

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IV

ATO DO DIRETOR
DE 01.09.2022

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DE-SIGNO**, com validade 31/08/2022, Comissão de Fiscalização do Contrato nº 087/2022, Processo nº SEI-160002/000258/2022, e com objeto de "Execução de serviços contínuos de conservação rotineira para malha rodoviária estadual, compreendendo as 20 (vinte) residências de obras abrangendo os serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, serviços de tapa, buracos, pavimentação, drenagens e serviços técnicos especializados.", a cargo da empresa: Construtora Metropolitana s.a. Processo nº SEI-160002/000258/2022.

	NOME	ID
GESTOR	ROBERTO PEÇANHA FERNANDES	0622921-2
GESTOR SUBSTITUTO	FÁBIO LUIZ DOS SANTOS LIMA	5102440-3
FISCAL	ÁLVARO HENRIQUE CORTES VE-ROCAI	5128278-0
FISCAL	ANA PAULA LADEIRA MONNERAT	5128925-3
FISCAL	ERICSON DRUMOND DA FONSE-CA	4377327-3
FISCAL	PAULO CESAR GRAÇA DE OLI-VEIRA	2839054-7
FISCAL	MARCUS VINÍCIUS VIEIRA CAS-TRO	5128855-9

Id: 2428006

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 27.09.2022

PROCESSO Nº E-10/207884/1987 - REFIXADOS os proventos de inatividade a partir de 22/10/2006, do servidor ACYR DA COSTA CORDEIRO, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, matrícula nº 13/30533-4, ID 9614753.

Id: 2428192

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 28.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000860/2022 - APROVO a prestação de contas do Servidor CLAUDIO JOSÉ FORTES FOLY, ID Funcional 2838023-1, referente ao adiantamento no valor de R\$ 44.000,00, autorizado através do Processo nº SEI-330024/000535/2022, de acordo com o parecer da Auditoria de Controle Interno, conforme documento 40303261.

Id: 2428003

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 28.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000790/2022 - Com fundamento no De-creto nº 47.938, de 01/02/22 publicado no D.O. de 02/02/22 e nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93. **AUTORIZO** a concessão de adiantamento no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender as despesas extraordinárias e urgen-tes, em favor de: **NOME:** PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA; **CARGO:** Chefe de Residência: 12º ROC - Barra do Piraí; ID: 839054-7; C.P.F. 551.192.987-53; fica dispensada a licitação, baseada no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, fixado em 60 (sessenta) dias para aplicação do adiantamento.

Id: 2428004

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 28.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000789/2022 - Com fundamento no De-creto nº 47.938, de 01/02/22 publicado no D.O. de 02/02/22 e nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93. **AUTORIZO** a concessão de adiantamento no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender as despesas Extraordinárias e Urgen-tes, em favor de: **NOME:** ANA PAULA LADEIRA MONNERAT MA-CHADO; **CARGO:** Chefe de Residência: 1º ROC- Nova Friburgo; ID Funcional: 5128925-3; C.P.F.: 057.214.897-66; fica dispensada a lici-tação, baseada no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, fixado em 60 (sessenta) dias para aplicação do adianta-mento.

Id: 2428005

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/FSC Nº 01
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-CA.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PRESIDENTE DA FUNDACAO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o De-creto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2022, Decreto n.º 47.938 de 01 de fevereiro de 2022, que trata da execução orçamentária e financeira poder executivo para o exercício de 2022, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamen-tários, e nos termos da Instrução Normativa AGE nº24, de 09 de se-tembro de 2013, que estabelece normas para a prestação de contas de descentralização de créditos orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-320001/002363/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário à Fundação Santa Cabrini para prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de dez gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD e livramento condicional.

II - VIGÊNCIA: Início: 01 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

III - Concedente: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.
UG: 500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

IV - PARA/Executante: 25410 - Fundação Santa Cabrini - FSC.

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini - FSC.

UG: 254100 - Fundação Santa Cabrini - FSC.

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 50010.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas

Natureza da Despesa: 3391

Fonte de Recursos: 100

Valor: R\$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados nos termos do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhado de pa-recer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante opinando quanto à regularidade da despesa nos termos do art. 16, inciso V do Decreto 43.463, de 14/02/2012 e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013 com altera-ções promovidas pelas Instruções Normativas nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

JOSÉ DE SOUSA E SILVA
Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2428039

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA ASSESSORA
DE 21.09.2022

PROCESSO Nº SEI-320001/002684/2022 - CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor MARCIO ROMANO, Auditor do Estado, ID nº 50067702/01, referente ao período aquisitivo de 14/06/2017 a 19/06/2022.

Id: 2427916

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA ASSESSORA
DE 22.09.2022

PROCESSO Nº SEI-320001/002910/2021 - CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio a servidora REGINA CÉLIA VIEIRA FERREIRA, Auditor do Estado, ID nº 29114284/01, referente ao período aquisitivo de 16/08/2017 a 03/09/2022.

Id: 2427912

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 502 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições le-gais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150154/001038/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo, descrito no processo supracitado, por descum-primento ao Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Inquérito Adminis-trativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022

JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2428098

Gabinete de Segurança Institucional do Governo
do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28/09/2022

PROCESSO Nº SEI-330018/001708/2022 - Vinculação de Placa Par-ticular - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2427999

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.09.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Com-plementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO MONTOZO MENDONÇA, observada a classifica-ção final constante do Edital de Resultado Final do 2º Concurso Pú-blico Para o Provimento de Cargos de Nível Médio, Nível Superior e Cadastro de Reserva, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista de Sistemas e Métodos, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procurado-ria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publi-cado no DOERJ de 29/06/2022.

Id: 2427900

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 28/09/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/000613/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO no valor total de R\$ 1.458,50 das competências junho/2018 e julho/2018 a favor do INS-TITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS.

Id: 2428198

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 100/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.
OBJETO: “Serviço especializado de pesquisa e aconselhamento inde-pendente e imparcial de nível estratégico, tático e operacional em Tec-nologia da Informação e Comunicação (TIC)”.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.794.333,33 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/018771/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 003/2022 DAD).

Id: 2428025

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 078/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos operacionais, sem motorista, para atendimento aos órgãos da CEDAE na Região Metropolitana e interior do Estado do Rio de Janeiro”.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 2.748.720,00 (dois milhões, setecentos e quaren-ta e oito mil, setecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/015867/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preço nº 14/2022, realizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD).

Id: 2428026

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 086/2022 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a GRANT THORNTON SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA.
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos de reavaliação e mensuração do passivo atuarial da Previdência Complementar dos Servidores da CEDAE - PRECE, da Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE - CEDAE Saúde e do Prêmio Aposentadoria dos Servidores da CEDAE de acordo com re-gras definidas na Deliberação CVM Nº 695/2012, de 13/12/2012, para os exercícios de 2022 e 2023”.
PRAZO: O Laudo atuarial do exercício de 2022 deverá ser finalizado e entregue à contratante até o dia 20 de fevereiro de 2023. Já o lau-do atuarial do exercício de 2023 deverá ser finalizado e entregue à contratante até o dia 20 de fevereiro de 2024. A Ordem de Início será emitida pela CEDAE após a assinatura do instrumento contratual.
VALOR TOTAL: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/004201/2022 (Pregão Eletrô-nico - PE nº 630/2022 DAD-3).

Id: 2428027

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 106/2022 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEJUR PGE-RJ.
OBJETO: Patrocínio e a participação da CEDAE no evento “Ciclos de Debates - Responsabilidade Civil do Estado: Visão dos Tribunais e Experiência Estrangeira”.
PRAZO: estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, ex-tinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de am-bas as partes.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021799/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 015/2021 - DPR).

Id: 2428028

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 107/20 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
OBJETO: “Fornecimento de produtos e serviços sob demanda, da plataforma tecnológica Google”.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/018902/2022 (Pregão Eletrô-nico de Registro de Preços - PERP nº 009/2021).

Id: 2428029